



*Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres
Oliveira de Frades*

Ajude-nos a Ajudar

Doar o IRS não tem custos

Sabe que pode doar uma parte do seu IRS à nossa instituição?

Quando preencher a declaração de IRS, decida o destino de 0,5% dos seus impostos.

Consignação do IRS

A consignação do IRS permite doar à nossa instituição, uma parte do imposto que iria reverter a favor do Estado, não tendo qualquer custo para si. Através da consignação do IRS, pode atribuir 0,5% do IRS liquidado (imposto que cabe ao Estado, depois de descontadas as deduções) a uma entidade à sua escolha. Assim, em vez do seu IRS ser entregue na totalidade ao Estado, uma parte é encaminhada pelo próprio Estado para a causa que seleccionar.

A seleção da entidade pode ser efetuada no IRS Automático ou na declaração de rendimentos (**Modelo 3**). Em ambos os casos é necessário indicar:

Ao declarar o seu IRS, assinale o quadro 11 do anexo 3 (Rosto) e coloque o NIPC: 501155490.

IRS Automático

No IRS Automático, a consignação é efetuada na área “Pré liquidação”.

Com os melhores cumprimentos,

O Provedor

(Arménio Manuel Castanheira Maia Nabais)